

Diário Oficial



Prefeitura de Itupeva

Segunda-feira, 04 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 1050



Prefeitura de Itupeva

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	21
Extratos	21
Conselhos Municipais	22
Conselho Municipal de Saúde	22

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias**

**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 473, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Transfere a servidora ANA CAROLINA DE ALMEIDA BOCALON, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para a Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º – TRANSFERE a servidora **ANA CAROLINA DE ALMEIDA BOCALON**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental lotada na Secretaria Municipal de Educação, para a Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 474, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Transfere a servidora TALITA OLIVEIRA PAIVA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para a Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º – TRANSFERE a servidora **TALITA OLIVEIRA PAIVA**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental lotada na Secretaria Municipal de Educação, para a Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 506, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Transfere a servidora SULINEIDE ALVES GONÇALVES, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública para Secretaria Municipal de Educação.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º – TRANSFERE a servidora SULINEIDE ALVES GONÇALVES, RG 39.513.990-9 /SSP/SP, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública para a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 507, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Transfere o servidor JOSÉ LUIS DE SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º – TRANSFERE o servidor **JOSÉ LUIS DE SOUZA**, RG 303456942 /SSP/SP, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura – Motorista de Veículos Leves e Pesados, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 508, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Transfere a servidora Tatiana Conceição de Jesus, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública para Secretaria Municipal de Educação.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º – TRANSFERE a servidora **TATIANA CONCEIÇÃO DE JESUS**, RG 44.947.545-1 /SSP/SP, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública para a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 17 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 504, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Transfere a servidora CARINA COLOMBERA, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade para Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º – TRANSFERE a servidora CARINA COLOMBERA, RG 24.601.663-2/SSP/SP, ocupante do cargo de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade para a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 509, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Transfere o servidor DANIEL DA SILVA ROQUE, lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º – TRANSFERE o servidor **DANIEL DA SILVA ROQUE**, RG 303456942 /SSP/SP, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 310, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2019, para admissão no cargo de Professor de Educação Básica na especialidade de Ensino Fundamental, conforme Edital nº 638/2023 e Processo Administrativo nº 8789/2023, classificada na 55ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. ELAINE CRISTINA MARQUES, para ocupar o cargo de **Professor de Educação Básica** na especialidade de **Ensino Fundamental** provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe H, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P30 (trinta), com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquite-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de
fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta
Prefeitura Municipal, na mesma data.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 318, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 03/2019, para admissão no cargo de MÉDICO - DERMATOLOGISTA, conforme Edital nº 610/2023 e Processo Administrativo nº 7156/2023, classificada na 13ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. LUZ AGUEDITA GUEVARA SILVA, para ocupar o cargo de MÉDICO - DERMATOLOGISTA provimento efetivo Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Saúde, Classe K, Nível de Capacitação II, padrão de vencimentos P70 (setenta), com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 08 de fevereiro de 2024.

FICA concedido o **Adicional de Insalubridade – grau médio** - correspondente a **20% (vinte por cento) do Salário Mínimo**, de acordo com o Artigo 192 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e Artigos 121, §3º e 122, § 2º, da Lei Complementar 387, de 11 de novembro de 2015, esse adicional deverá ser incluído na Folha de Pagamento da servidora enquanto a mesma permanecer nesse serviço, conforme processo administrativo nº 10128/21.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquite-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de
fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta
Prefeitura Municipal, na mesma data.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 282, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 03/2019, para admissão no cargo de MÉDICO AUDITOR, conforme Edital nº 614/2023 e Processo Administrativo nº 13501/2023, classificada na 6ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. FERNANDA FERNANDES, para ocupar o cargo de MÉDICO AUDITOR provimento efetivo Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Saúde, Classe K, Nível de Capacitação II, padrão de vencimentos P70 (setenta), com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 05 de fevereiro de 2024.

FICA concedido o **Adicional de Insalubridade – grau médio** - correspondente a **20% (vinte por cento) do Salário Mínimo**, de acordo com o Artigo 192 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e Artigos 121, §3º e 122, § 2º, da Lei Complementar 387, de 11 de novembro de 2015, esse adicional deverá ser incluído na Folha de Pagamento da servidora enquanto a mesma permanecer nesse serviço, conforme processo administrativo nº 10128/21.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquite-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 427, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomeia FELIPE PEDRONI DA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO**, a partir de 02 de fevereiro de 2024, **FELIPE PEDRONI DA SILVA**, RG nº 47.353.030-2 SSP/SP, CPF 406.756.738-36, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-04 (quatro) constante da LC 533/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 498, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomeia RENATO LOPES DA SILVEIRA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO**, a partir de 21 de fevereiro de 2024, **RENATO LOPES DA SILVEIRA**, RG nº 41.374.234-9 SSP/SP, CPF nº 373.395.338-00, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-02 (dois), constante da LC 533/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 499, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

EXONERA a pedido RUBENS DEBONE, ocupante do cargo público de Agente de Infraestrutura - Supervisor Geral, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **EXONERADO** a pedido, a partir de 21 de fevereiro de 2024, o servidor **RUBENS DEBONE**, RG nº 10.806.599-6 SSP/SP, CPF 002.068.838-54, ocupante do cargo público de Agente de Infraestrutura - Supervisor Geral, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo público de Agente de Infraestrutura - Supervisor Geral, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 500, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

EXONERA a pedido MÁRCIA SHIRLEY DE SOUSA MORAIS, ocupante do cargo de Professor de Desenvolvimento Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **EXONERADA** a pedido, a partir de 20 de fevereiro de 2024, a servidora **MÁRCIA SHIRLEY DE SOUSA MORAIS**, RG nº 62.757.064-1 SSP/SP, CPF 006.248.573-36, ocupante do cargo de Professor de Desenvolvimento Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo de Professor de Desenvolvimento Infantil, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 501, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

EXONERA a pedido MARIA ANGELA LEANDRO DOS SANTOS SILVA, ocupante do cargo de Professor de Desenvolvimento Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **EXONERADA** a pedido, a partir de 21 de fevereiro de 2024, a servidora **MARIA ANGELA LEANDRO DOS SANTOS SILVA**, RG nº 18.704.271-8 SSP/SP, CPF 080.223.708-86, ocupante do cargo de Professor de Desenvolvimento Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo de Professor de Desenvolvimento Infantil, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 505, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

EXONERA a pedido IVANILDE ANGELO PINTIJA, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **EXONERADA** a pedido, a partir da presente data, a servidora **IVANILDE ANGELO PINTIJA**, RG nº 27.893.149-2 SSP/SP, CPF 182.974.908-07 ocupante do cargo de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 512, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Fica prorrogado por mais 01 (um) ano, os efeitos da Portaria nº 9500, de 27 de março de 2023, que concedeu licença sem remuneração para tratar de interesses particulares a servidora Aldeglesia Martins dos Santos.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica prorrogado por mais 01 (um) ano, os efeitos da Portaria nº 9500, de 27 de março de 2023, que concedeu licença sem remuneração para tratar de interesses particulares a servidora **ALDEGLÉSIA MARTINS DOS SANTOS**, RG nº 60.171.862-8 SSP/SP, CPF 085.954.584-99, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo público de Educador Infantil, conforme processo administrativo nº 4072/2023 – PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 09 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 309, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

CESSA os efeitos da Portaria nº 9.886, de 14 de julho de 2023, que cedeu o servidor LUAN BETIOL FERREIRA a prestar serviços junto a Câmara Municipal de Itupeva.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO**, os efeitos da Portaria nº 9.886, de 14 de julho de 2023, que cedeu o servidor **LUAN BETIOL FERREIRA**, RG nº 45.166.368-8 SSP/SP, CPF 366.928.058-80, ocupante do cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, para prestar serviços junto a Câmara Municipal de Itupeva, voltando o servidor exercer suas funções junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo 9699/2023 -PMI.

Artigo 2º - Fica o servidor acima mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo transferido para Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100

**Licitações e Contratos****Extratos****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 001/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: DOC TECNOLOGIA LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1812-5/2024. ASSINATURA: 07/02/2024. VALOR TOTAL: R\$ 2.800.278,65. OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE TI PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÕES E GESTÃO DOS RECURSOS DE TI. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024. VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1684-8/2024. ASSINATURA: 29/02/2024. VALOR TOTAL: R\$ 62.185,20. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE CONSOLIDAÇÃO, COMPILAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO. MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024. VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) MESES.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 06 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 009/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: TRÊS IRMÃOS CONSULTORIA, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11343-3/2017. VALOR TOTAL: R\$ 345.394,46. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018. PRORROGADO PELO PERÍODO DE 31/01/2024 ATÉ 30/01/2025. ASSINATURA: 01/02/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 05 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 018/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: SRAS. ADRIANA APARECIDA MARCHI DAVO VALENÇA E JANINE BITENCOURT JORGE. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 715-1/2019. VALOR ANUAL: R\$ 259.296,00. OBJETO: IMÓVEL LOCADO PARA O FUNCIONAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019. PRORROGADO PELO PERÍODO DE 01/02/2024 ATÉ 31/01/2025. ASSINATURA: 01/02/2024.



Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

ITUPEVA
PREFEITURA

SAÚDE

SECRETARIA DE
SAÚDE

RELATÓRIO SOBRE A ELEIÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

A Comissão Eleitoral designada por meio da Portaria nº 001/CMS/2024 constatou que houve publicação de edital de convocação de servidores públicos efetivos interessados em participar das eleições para composição dos novos Conselheiros Municipais de Saúde no biênio 2024/2025, conforme consta às fls. 03/08 da Edição nº 1.040 do Diário Oficial do Município, publicada em 19 de fevereiro de 2024.

No documento, constou o seguinte:

Para registrarem sua candidatura, os interessados precisam encaminhar nome completo, função efetiva (função "de concurso"), matrícula funcional e local de lotação para o e-mail assessoria.saude@itupeva.sp.gov.br até dia 28/02/2024.

Nesta data de 29 de fevereiro de 2024, a Comissão Eleitoral constatou que houve inscrição de cinco candidatos, a saber:

DATA DA INSCRIÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO EFETIVO
19/02/2024	Janayna Januário Lins	2982	Nutricionista
21/02/2024	Joyce Daiane Freitas de Lima	6993	Enfermeira
22/02/2024	Sara Carvalho de Oliveira	8290	Enfermeira Generalista
28/02/2024	Elaine Cristina do Nascimento	4833	Agente Comunitário de Saúde
28/02/2024	Maibi Soares Bandeira da Silva	7364	Técnica de Enfermagem

Rua Jundiá, nº 121, Centro, Itupeva/SP, CEP: 13.295-160

Telefone (11) 4591-2483 | Ramal 677 | assessoria.saude@itupeva.sp.gov.br

**ITUPEVA**
PREFEITURA**SAÚDE**SECRETARIA DE
SAÚDE

O Decreto nº 3.722/2024 prevê em seu artigo 19 que haverá eleição de até seis membros titulares representantes dos servidores públicos, bem como até seis membros suplentes, conforme artigo 20 do mesmo instrumento legal.

Tem-se, portanto, a ocorrência de candidatos inscritos em número inferior à disponibilidade de vagas para Conselheiros titulares.

Deste modo, a Comissão Eleitoral recomenda que se torne pública a **desnecessidade de realização de eleições de servidores públicos para comporem o Conselho Municipal de Saúde no biênio 2024/2025, sendo considerados eleitos como titulares todos os inscritos.**

Isso porque a inexistência de interessados em número suficiente para justificar a realização da eleição após ampla divulgação não ofende, *s.m.j.*, a Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde e tampouco a Lei Municipal nº 643/1991.

Além disso, há que se considerar a possibilidade de aplicação análoga do disposto no artigo 71, §3º, do Decreto nº 3.722/2024.

Não bastasse isso, é importante consignar que a realização de procedimento eleitoral para escolha de candidatos em número inferior à disponibilidade de vagas implicaria em despesas desnecessárias ao erário municipal e ausência de efetividade da medida.

A bem da verdade, a opção do servidor público em compor o Conselho Municipal de Saúde, neste caso específico, não precisa ser referendada por meio de votação por seus pares porque se trata de ação desnecessária e que poderia, inclusive, ofender a Terceira Diretriz da Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

Rua Jundiáí, nº 121, Centro, Itupeva/SP, CEP: 13.295-160

Telefone (11) 4591-2483 | Ramal 677 | assessoria.saude@itupeva.sp.gov.br

**ITUPEVA**
PREFEITURA**SAÚDE**SECRETARIA DE
SAÚDE

Considerando se tratar de órgão colegiado cuja ampla participação é recomendável, repita-se que não se mostra razoável a realização de procedimento eleitoral sabendo-se que todos os candidatos inscritos serão eleitos.

Sendo assim, remetemos este parecer para apreciação do Presidente do Conselho Municipal de Saúde e para a Secretária Municipal de Saúde.

Itupeva, 29 de fevereiro de 2024.


Lucas Teodoro Dino**Membro da Comissão Eleitoral****Fátima Aparecida Gasparoto**
Membro da Comissão Eleitoral

Rua Jundiá, nº 121, Centro, Itupeva/SP, CEP: 13.295-160

Telefone (11) 4591-2483 | Ramal 677 | assessoria.saude@itupeva.sp.gov.br

**ITUPEVA**
PREFEITURA**SAÚDE**SECRETARIA DE
SAÚDE**DESPACHO DECISÓRIO**

Em análise ao que consta do Processo Administrativo nº 1603-8/2024, nos termos do artigo 50, §1º, da Lei nº 9.784/1999, ratificamos as considerações expostas no relatório emitido pela Comissão Eleitoral a respeito da desnecessidade de realização de eleição para escolha dos representantes dos servidores públicos que comporão o Conselho Municipal de Saúde no biênio 2024/2025.

Sendo assim, considerar-se-ão eleitos como membros titulares todos os candidatos inscritos.

Itupeva, 29 de fevereiro de 2024.



Catarina Hass Lopes Di Giovanni
Secretária Municipal de Saúde



Izalas Marcóndes de Assis

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Rua Jundiá, nº 121, Centro, Itupeva/SP, CEP: 13.295-160

Telefone (11) 4591-2483 | Ramal 677 | assessoria.saude@itupeva.sp.gov.br